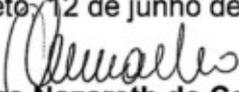


PARECER

AUTOS : 23109.002144/2019-14

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de Proposta de Resolução que institui normas e procedimentos a serem adotados em casos de violência contra a mulher no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, em consonância com as Resoluções CUNI n. 435 e 2060, e com o fim de fortalecer e complementar a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
3. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a Proposta de Resolução apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
4. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente ao termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 12 de junho de 2019.


Alissandra Nazareth de Carvalho
Presidente da CLR